

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1164/2024.

Processo SGPe UDESC: 34359/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Inscrições dos servidores Clarice Buss, Diego Rodrigues Machado e Mayara Madeira Trevisol no evento The Developer's Conference (TDC), que acontecerá em São Paulo/SP, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024. Edital PROCAPT 01/2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Capacitação Técnica da Equipe: É importante para os analistas e desenvolvedores de sistemas a constante atualização sobre as ferramentas e recursos de suporte para este fim. Além da consulta à artigos e fóruns na internet, para se atualizar é imprescindível a participação de seminários realizados pela comunidade, pois a reunião de vários profissionais da área contribui para um melhor compartilhamento do conhecimento e experiência profissional. Desenvolvimento Profissional: Investir no desenvolvimento profissional da equipe é uma prática que pode beneficiar a qualidade do trabalho realizado, além de motivar os colaboradores.

3. CONTRATADA:

V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 05.533.015/0001-39

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O TDC (The Developer's Conference) é o maior evento de tecnologia da América Latina. Criado em 2007, o evento é uma plataforma de inovação aberta focada no desenvolvimento das pessoas, onde todos os processos para construção de cada edição são abertos permitindo que as pessoas se capacitem, possam palestrar ou coordenar as trilhas. Esta edição possui várias linhas de tecnologias para debate, em que serão apresentadas ferramentas e atualizações das tecnologias PHP, JAVASCRIPT, JAVA, WEB e TESTE de software, além de apresentar uma temática voltada à Inteligência Artificial (IA), Data Science e Machine Learning, além de workshops presenciais com conteúdos exclusivos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 3.150,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 02/2022 - CONSUNI, que regulamenta a criação do Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1164/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **34359/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)